



CBTU
Companhia Brasileira de Trens Urbanos

CNPJ: 42.357.483/0001-26 – NE: 3.330.008.324
Livro: REUNIÃO CONSELHO FISCAL – LIVRO Nº 18

ATA DA 525ª (QUINTOCENTÉSIMA VIGÉSIMA QUINTA) REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL DA COMPANHIA BRASILEIRA DE TRENS URBANOS – CBTU

No quinto dia do mês de abril de dois mil e dezenove, às 10h, na sede da Companhia Brasileira de Trens Urbanos – CBTU, estabelecida na Praça Procópio Ferreira, nº 86 – 2º ao 5º andares – Centro, Rio de Janeiro, reuniu-se o Conselho Fiscal da Companhia, com a presença das Conselheiras, Sra. EVANIR VALENTIM DE MÉLO DA MOITA, Presidente do Conselho, e Sra. FLÁVIA MARIA IZAIAS SANT'ANNA LIMA, e do Conselheiro Sr. DANILO FERREIRA GOMES, além de mim, CARINE DE ALMEIDA PEREIRA, atendendo ao convite da Presidente do colegiado para secretariar os trabalhos. Em seguida, passou-se à apreciação dos seguintes assuntos da pauta: **1) LEITURA E ASSINATURA DA ATA DA 524ª REUNIÃO ORDINÁRIA e 8ª EXTRAORDINÁRIA DO CONFI – Os Conselheiros, após leitura e aprovação, assinaram a referida ata. 2) ANÁLISE DOS ASSUNTOS RELATIVOS AO PLANO DE TRABALHO DO CONFI – 2.1) Relatório de Auditoria Interna:** O Conselho foi informado que não houve relatório para análise do colegiado; **2.2) Indicadores Operacionais - JANEIRO/2019 – O CONFI,** após análise dos indicadores de janeiro/2019, pontuou que, em comparação ao mesmo período do ano passado, houve uma redução de 4,5% no transporte de passageiros, passando de 13.888.000 (treze milhões oitocentos e oitenta e oito) para 13.261.000 (treze milhões duzentos e sessenta e um) passageiros transportados, contribuindo para a queda de 14,8% na receita própria da Companhia, de R\$ 14.579.000,00 (catorze milhões quinhentos e setenta e nove mil reais) para R\$ 12.423.000,00. (doze milhões quatrocentos e vinte e três mil reais) Ante a desproporcionalidade da variação, este Conselho solicita o detalhamento da receita própria do mês de janeiro/2019 para a 526ª reunião; **2.3) Relatório de Controle das Pendências Tributárias Federais, Estaduais e Municipais – O Conselho analisou as informações disponibilizadas, por meio do MEMO 35/2019/GECOC, de março de 2019, e solicitou a presença da Sra. Tatiane de Lima Caldas, representante da Gerência de Contabilidade e Custos – GECOC, que prestou diversos esclarecimentos. Após as explicações, o Conselho Fiscal destacou os seguintes registros: i) Administração Central – quanto ao item 2.2 sobre os débitos junto à Receita Federal, foi aberto um processo para conversão das Guias de Previdência Social - GPS pagos desde agosto/2018 em Documento de Arrecadação Federal - DARF, por motivo de alteração do sistema da RFB; quanto ao item 3 o CONFI ressalta que a incidência de juros mensais aumenta o montante dos débitos com a PGFN; o CONFI reitera que seja mantido o acompanhamento dos débitos municipais.; ii) Recife – o escritório da Nelson Williams identificou novos débitos municipais no valor de R\$ 314.000,00 (trezentos e catorze mil reais) das prefeituras da**



Região Metropolitana referente aos anos 2000, 2002, 2003, 2005, 2009, 2010, 2013, 2014, 2016, 2017, 2018; o escritório dará continuidade ao processo de acompanhamento e dará ciência ao CONFI dos desdobramentos; iii) Belo Horizonte – quanto aos débitos tributários municipais, a quantidade de processos mapeados reduziu de 981 para 814, portanto o CONFI solicita que a STU esclareça a diferença encontrada; iv) Maceió – quanto aos débitos Estaduais, a solicitação de enquadramento no regime especial do Sistema Público de Escrituração Digital - SPED fiscal foi deferida; v) São Paulo – quanto aos débitos Municipais o CONFI ressalta que o montante de débitos de IPTU aumenta todo mês com a incidência da ; taxa SELIC. Por fim, o Colegiado ressalta a importância de se acompanhar a evolução dos processos constantes desse Relatório; **2.4) Quadro Ressarcimento de pessoal cedido sem ônus** – Posição 07/04/2019 – o CONFI solicita que sejam adotadas providências para dar cumprimento ao art.10 do Decreto 9.144/2017; **2.5) Atas das 369ª a 372ª Reuniões do Conselho de Administração** – O Conselho Fiscal, após analisar as referidas Atas, deliberou por registrar os seguintes pontos: 1) Ata da 369ª Reunião (6/8/2018): item 02 - Em relação ao Indicador de Governança – IG, estabelecido pela Secretaria de Coordenação e Governança das Empresas Estatais – SEST para avaliar o nível de aderência das empresas às determinações estabelecidas pela Lei nº 13.303/2016, pelo Decreto nº 8.945/2016 e pelas Resoluções CGPAR, foi informado que a CBTU se enquadrou nos níveis 4 e 2, de um valor máximo de 10, no primeiro e segundo ciclos de acompanhamento trimestral, respectivamente. Foi informado, ainda, que cada ciclo abrange a avaliação da Gestão, Controle e Auditoria; Transparência das Informações; e Conselhos, Comitês e Diretorias. O CONFI solicitou ser informado sobre os níveis alcançados pela Companhia nos próximos ciclos de avaliação a serem realizados. 2) Ata da 370ª Reunião (20/9/2018): item 13 – O CONAD examinou as Atas Nºs 01 a 04 do Comitê de Auditoria - COAUD, nada havendo a destacar. O Conselho Fiscal deliberou solicitar que as Atas do COAUD sejam encaminhadas ao colegiado para sua apreciação; item 17 – O Conselho de Administração aprovou o Programa de Demissão Voluntária – PDV. 3) Ata da 371ª Reunião (7/11/2018): item 3 – O CONAD analisou as Atas Nºs 05 e 06 do COAUD, nada havendo a destacar; item 08 – Contratação Emergencial do Escritório Nelson Williams – Sobre a Proposição nº 10 da Diretoria Executiva, os Conselheiros de Administração demonstraram preocupação quanto às circunstâncias que levaram à necessidade de contratação emergencial. O Diretor-Presidente informou que foi determinada apuração dos fatos. O CONAD manifestou-se favoravelmente à contratação, desde que excluídos os itens 3.2 a 3.5 da minuta do contrato. O Conselho Fiscal solicita ser informado do teor das cláusulas 3.2 a 3.5 mencionadas anteriormente.; **3) OUTROS ASSUNTOS: 3.1) Autoavaliação do Conselho Fiscal** – o CONFI, após submeter ao comitê de elegibilidade o modelo de sua autoavaliação, procedeu ao seu preenchimento,



CBTU
Companhia Brasileira de Trens Urbanos

CNPJ: 42.357.483/0001-26 – NE: 3.330.008.324
Livro: REUNIÃO CONSELHO FISCAL – LIVRO Nº 18

cumprindo, assim, o disposto no inc. II do art. 21 do Decreto nº 8.945/2016; **3.2) Relatório de Gestão de Risco – 2º semestre/2018** – O Conselho examinou o referido Relatório e verificou que foi iniciado em setembro/2018 a identificação e avaliação dos riscos na Administração Central – AC. Entretanto, o que se verifica é que a implementação de gestão de risco na Companhia está muito incipiente, aliado ao fato de que a Companhia, por ser dependente, conta com os recursos da União, os quais vêm sofrendo contínuos contingenciamentos; **3.3.) Minuta do Regimento Interno:** o CONFI informou que concluirá o Regimento Interno na próxima reunião; **4) DATA DA PRÓXIMA REUNIÃO DO CONFI** – A próxima Reunião do Conselho Fiscal está prevista para o dia 03 de maio de 2019 na Administração Central.

EVANIR VALENTIM DE MELO DA MOITA
Presidenta do Conselho Fiscal

FLÁVIA MARIA IZAIAS SANT'ANNA LIMA
Conselheira Fiscal

DANILO FERREIRA GOMES
Conselheiro Fiscal

CARINE DE ALMEIDA PEREIRA
Secretária do Conselho Fiscal